



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

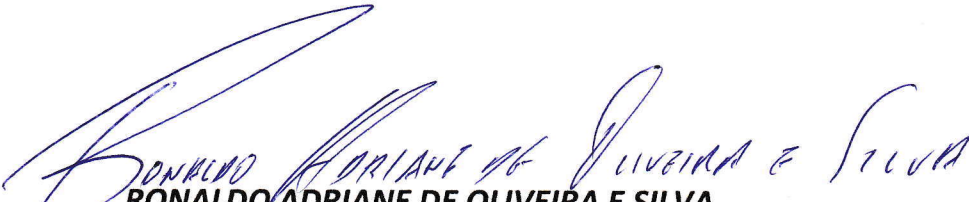
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de tomar providencias cabíveis para recuperação das estradas vicinais que dão acesso à comunidade Santa Rosa I.

J U S T I F I C A T I V A:

Fui procurado pelos populares desta região, no intuito de solicitar ao poder público municipal que se realize a recuperação das estradas vicinais que dão acesso à comunidade Santa Rosa I.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar a nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 20 de Maio de 2025.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB


APODI-RN, 21.05.2025
HORA: 09 h 00 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br